



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 26/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O SR. EBER BITTENCOURT PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA – 174, VILA FORMOSA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02 038.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada Secretário Municipal de Gestão Pública, Antônio Cláudio Faria, portador(a) da cédula de identidade RG 6.431.289, inscrito(a) no CPF/MF 685.675.618-68, denominado simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Eber Bittencourt, Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 024.637.868-92, portador(a) da cédula de identidade 7.726.385-6, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01 ao contrato nº 26/16 – Dispensa de Licitação nº 07/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de outubro de 2016, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 01 de abril de 2016.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2016

Antônio Cláudio Faria
Secretária Municipal de Gestão Pública

Eber Bittencourt
Proprietário(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATADA: Eber Bittencourt

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 26-16 Termo de prorrogação 01/16

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Bela Vista – 174, Vila Formosa, destinado ao funcionamento e instalação da residência do Chefe de Instrução do Tirc de Guerra 02 038.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 15 de setembro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Antônio Cláudio Faria / Secretário Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Eber Bittencourt/Proprietário

Assinatura: _____